



CONVOCAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO DE DOCUMENTOS

A Comissão de Seleção deste Município, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** nesta data a Organização da Sociedade Civil selecionada “**ASSOCIAÇÃO LEON DENIS – ALD**” para, no prazo de até 05 (cinco) dias, regularizar a documentação e apresentar na Secretaria de Gestão Municipal, nos termos do item 15.3.2, quais sejam:

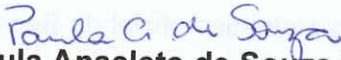
- **Item 15.1.2.f), II** - comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para demonstrar que a organização da sociedade civil existe há, no mínimo, um ano com cadastro ativo, sendo necessário que neste comprovante contenha informação expressa (código) de que se trata de uma entidade sem fins lucrativos;

- **Item 15.1.2f), III** - comprovantes de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante, de capacidade técnica e operacional, podendo ser admitidos, sem prejuízo de outros: a) instrumentos de parceria firmados com órgãos e OSCs da Administração Pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil; b) relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas; c) publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela organização da sociedade civil ou a respeito dela; d) currículos profissionais de integrantes da organização da sociedade civil, sejam dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados, entre outros; e) declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, instituições de ensino, redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas, conforme anexo IV deste Edital;

CHAMAMENTO PÚBLICO N. 05/2023/FMDS
Convocação para regularização de documentos

- **Item 15.1.2f), IX** - cópia de documento que comprove que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado, como conta de consumo ou contrato de locação;
- **Item 15.1.2f) XV** – Declaração de início das atividades, conforme anexo VII deste Edital; **(conferir data dos inícios das atividades);**
- **Item 15.1.2f), XXIII** – Alvará da vigilância e do corpo de bombeiro (atualizada);

Tubarão, 20 de Fevereiro de 2024.


Paula Anacleto de Souza Sierra
Presidente da Comissão de Seleção